



CMC
PROTOCOLO RECEBIDO

Em: 25/04/2023

Horas: 09:55

Nº: 9212

Rodrigio S. Barbosa

OFÍCIO Nº 054/SINSEMUC/2023

Cacoal, 25 de abril de 2023.

Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal
Sr. Magnison da Silva Mota

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACOAL-SINSEMUC, entidade sindical reconhecida e registrada no CNPJ/MF 63.789.028/0001-70, Com Sede Administrativa na Av. Belo Horizonte, 2986, Bairro Jardim Clodoaldo, neste município de Cacoal, representado por seu Presidente Eleito, Sr. Fernando Neves de Souza, nos termos do art. 195 parágrafo 2º, e o art. 513 alínea "a" da CLT bem como o art. 8º inciso III da Constituição Federal, na qualidade de substituto dos Servidores Municipais de Cacoal, devidamente filiados nesta entidade, visando dar início aos procedimentos de negociação coletiva de 2023.

Desta forma foi realizada assembleia geral extraordinária do SINSEMUC com os servidores desta casa de leis, na data do dia 20/04/23, conforme publicação sendo escolhida a comissão de servidores que participarão das reuniões de negociação salarial juntamente com membros da diretoria desta entidade sindical, com a presidência desta casa de leis.

Os servidores escolhidos para a comissão são: **Luiz Felipe de Barros Vasconcelos Pinto, Henrique Samuel Rafael Schmitt, Matheus Nogueira Gusmão**, sendo assim, solicitamos a dispensa dos mesmos durante os horários em que houver as reuniões visando à discussão da proposta salarial deste ano.

A Constituição de 1988, no 1.º artigo, dispõe que a República tem como fundamento "a dignidade da pessoa humana" e "os valores sociais do trabalho". Tais preceitos embasam os direitos de todos os trabalhadores, no sentido de melhoria de sua condição social. O art. 37, X da Constituição Federal assegura **revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o subsídio**.

- Índices para recomposição salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Cacoal:

Ano		Percentual
Inflação anual	2022	5,8%

Fonte: IBGE

Diante o exposto apresentamos à Vossa Excelência a proposta aprovada em reunião pelos presentes e apresentada Vossa Excelência é a seguinte:

- Diante do exposto, solicitamos desta casa de leis a **recomposição salarial + aumento real** para todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Cacoal, no **percentual de 20%** em atendimento as percas dos últimos anos, haja vista que os **reajustes no decorrer dos anos foram abaixo da inflação**, ocasionando assim percas salariais, sendo inconstitucional a irredutibilidade salarial, pois o reajuste abaixo do índice inflacionário configura redução salarial, **haja vista que o programa de valorização de servidor deve se encontrar no PPA**.
- Reajuste de R\$ 300,00, (trezentos reais) passando dos atuais R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), no AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO;**

SINSEMUC: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cacoal – Av. Belo Horizonte, 2986 – B: Jardim Clodoaldo.
CACOAL – RO – CEP: 76963-678 FONE/FAX: (69) 3443-2211 E-MAIL: sinsemuc@hotmail.com

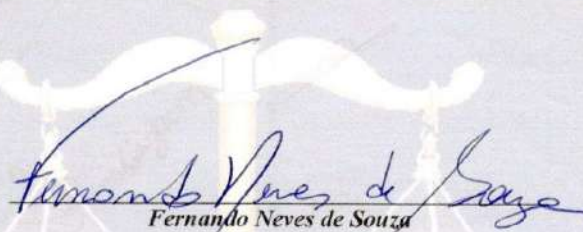


- Reajuste de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), passando dos atuais R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), no AUXÍLIO SAÚDE;
- Extensão do que trata o art. 19, da lei municipal Nº: 3029/2012 e do art. 10 da lei municipal Nº: 3520/2015 sobre gratificação de especialização relativo a procuradoria aos demais servidores desta casa de leis.

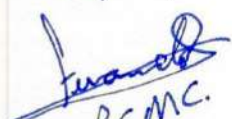
Diante do exposto acima, e sabedores que a situação financeira e orçamentaria desta casa de leis está favorável quanto aos pedidos deliberadas em assembleia esperamos que essa mesa diretiva tenha a sensibilidade de conceder tais pedidos, demonstrando assim apreço, respeito, e acima de tudo valorizando e cuidando dos servidores desta casa de leis.

Reiteramos ainda que estes pedidos se baseiam já para implantação a partir de 1º mês de Maio, data base dos servidores desta casa de leis;

Certos de podermos contar com o bom senso e justiça que norteia a presidência desta casa de leis, aguardamos convocação para reunião em caráter de urgência, para darmos início às negociações.


Fernando Neves de Souza
Presidente/SINSEMUC

Recebido
25/04/2023


GPCMC.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do Vereador- Magnison Mota

OFÍCIO 67/GAB/CMC/2023

Cacoal, 13 de junho de 2023.

DA PRESIDÊNCIA

MAGNISON MOTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Ao Senhor FERNANDO NEVES DE SOUZA
PRESIDENTE - SINSEMUC

Assunto: Resposta ao ofício n.º 054/SINSEMUC/2023, referente a proposta para recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Cacoal.

Pelo presente cumprimentar Cordialmente Vossa Senhoria, visto a realização de assembleia extraordinária do SINSEMUC com os servidores desta casa em 20/04/2023, e a proposta de negociação salarial, após a realização de reuniões com os Vereadores membros da mesa diretiva juntamente com os Procuradores desta casa e os representantes do Sindicato temos por bem apresentar a proposta da qual chegamos em um consenso de oferecer a seguinte proposta para atualização salarial para os servidores desta casa de leis, conforme segue:

- Diante tudo que já foi discutido, entendemos que o possível para a Recomposição salarial + aumento real, que deverá atingir todos os servidores da Câmara Municipal de Vereadores, deverá ser no importe de 10(dez) por cento somente.
- Em relação ao Reajuste do Auxílio Alimentação há possibilidade de um aumento de R\$100,00(cem reais), passando assim de R\$900,00(novecentos reais) para R\$1.000,00(um mil reais) mensais.
- De mesmo modo, o Reajuste do Auxílio Saúde há possibilidade de ser realizado com o aumento de R\$100,00(cem reais), passando assim de R\$500,00(quinzentos reais) para R\$600,00(seiscentos reais) mensais.

Na certeza de ter atendido a solicitação realizada por meio do Ofício n.º 054/SINSEMUC/2023, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos caso seja necessário.

Atenciosamente.



Magnison Mota
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL



OFÍCIO Nº 092/SINSEMUC/2023

Cacoal, 19 de Junho de 2023.

Ilustríssimo

Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

Sr. Magnison da Silva Mota

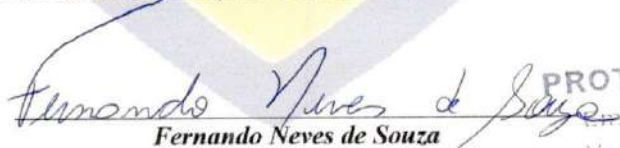
O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACOAL-SINSEMUC, entidade sindical reconhecida e registrada no CNPJ/MF 63.789.028/0001-70, Com Sede Administrativa na Av. Belo Horizonte, 2986, Bairro Jardim Clodoaldo, neste município de Cacoal, representado por seu Presidente Eleito, Sr. Fernando Neves de Souza, nos termos do art. 195 parágrafo 2º, e o art. 513 alínea "a" da CLT bem como o art. 8º inciso III da Constituição Federal, na qualidade de substituto dos Servidores Municipais de Cacoal, devidamente **filiados nesta entidade, vem pelo presente informar:**

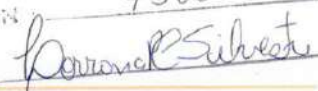
Desta forma foi realizada assembleia geral extraordinária do SINSEMUC com os servidores do desta casa de leis, na data do dia 16/06/2023, conforme edital publicado, onde após ser lido o Ofício Nº 67/GP/CMC/2023 recebido pela presidência desta entidade sindical na data de 13-06-2023, onde após leitura do ofício por parte do presidente do SINSEMUC, colocou-se em apreciação e votação, onde os servidores filiados presentes deliberaram pela aceitação parcialmente da contraproposta enviado pela presidência desta casa de leis, **sendo elas; recomposição salarial no percentual de 10%, sendo (5.8% referente ao acúmulo inflacionário de 2022 + 4.2% de reajuste para 2023); reajuste no Auxílio Alimentação acrescentando o valor de R\$: 100,00 (Cento reais), passando dos atuais R\$: 900,00 para R\$: 1.000,00 reais; reajuste no Auxílio Saúde, acrescentando o valor de R\$: 100,00 (Cem reais), passando dos atuais R\$: 500,00 para R\$: 600,00, sendo que tais benefícios serão retroativos a 1º de maio.**

Oportunamente que a comissão de negociação e SINSEMUC continuará debatendo um dos itens da pauta de negociação no decorrer do ano com essa presidência dessa casa de leis a pauta no tocante a extensão do que trata o art. 19 da lei municipal Nº 3029/2012 e do art. 10 da lei municipal Nº 3520/2015 sobre gratificação de especialização relativo à procuradoria aos demais servidores desta casa de leis.

Diante da decisão da assembleia, o SINSEMUC vem pelo presente requerer que a mesa diretiva desta casa de leis elabore o projeto de leis com a proposta deliberada e envie para o plenário **EM REGIME DE URGÊNCIA** a próxima para ser lido e na próxima sessão para ser aprovado pelos nobres vereadores.

Certos de podermos contar com o bom senso e justiça dessa presidência, parabenizamos e aguardamos cumprimento da deliberação da assembleia.


Fernando Neves de Souza
Presidente/SINSEMUC

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
19-06-23
08:45
9366


PROJEÇÃO DO IMPACTO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, PARA O EXERCÍCIO 2023, EM MAIO/2023 - TOTAL GERAL

DESCRIÇÃO EVENTO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - AÇÃO 2.004	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL PREVISTO 2023	TOTAL ESTIMADO 2024	TOTAL ESTIMADO 2025 (15)	TOTAL ESTIMADO 2025 (17)
PROVENTOS TOTAIS	3.1.90.11.00.00	408.318,55	415.048,55	405.390,95	440.896,77	459.298,61	511.686,86	510.288,62	510.288,62	510.288,62	510.288,62	510.288,62	564.893,16	5.756.976,54	6.778.717,89	7.808.317,89	8.139.517,89
INSS PROVENTOS TOTAIS	3.1.90.13.00.00	80.191,18	83.047,46	81.422,78	86.594,25	92.564,00	103.497,21	106.635,27	106.635,27	106.635,27	106.635,27	106.635,27	118.102,22	1.178.595,44	1.417.226,65	1.633.441,57	1.702.993,57
PROV. MENSAL 1/3 FÉRIAS (FIXA + VARIÁVEL)	3.1.90.11.00.00	6.520,68	6.623,01	6.514,99	6.393,80	7.524,52	8.373,87	8.413,81	8.413,81	8.413,81	8.413,81	8.413,81	9.189,48	93.209,40	112.573,74	163.573,74	170.373,74
PROV. MENSAL INSS PATRONAL 1/3 FÉRIAS (FIXA + VARIÁVEL)	3.1.90.13.00.00	1.397,52	1.390,83	1.412,15	1.386,70	1.628,55	1.806,91	1.815,30	1.815,30	1.815,30	1.815,30	1.815,30	1.978,19	20.077,38	24.221,32	34.931,32	36.359,32
PROV. MENSAL ABONO PEC. + 1/3 DE FÉRIAS ABONO PEC. (FIXA + VARIÁVEL)	3.1.90.11.00.00	5.669,18	5.703,16	5.458,22	5.477,22	5.886,47	7.217,09	7.217,09	7.217,09	7.217,09	7.217,09	7.217,09	8.934,19	80.430,99	107.210,31	107.210,31	107.210,31
1/3 FÉRIAS (FIXA + VARIÁVEL) - EXECUTADO	3.1.90.11.00.00	1.511,19	12.119,29	1.073,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.703,98	0,00	0,00	0,00
INSS PATRONAL 1/3 FÉRIAS (FIXA + VARIÁVEL) - EXECUTADO	3.1.90.13.00.00	317,35	2.545,05	225,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.087,84	0,00	0,00	0,00
ABONO PEC. + 1/3 DE FÉRIAS ABONO PEC. (FIXA + VARIÁVEL) - EXECUTADO	3.1.90.11.00.00	0,00	10.174,68	2.624,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.798,80	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO - 1ª PARCELA	3.1.90.11.00.00	0,00	0,00	12.300,85	0,00	0,00	228.641,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.942,71	253.084,38	192.484,38	192.484,38
13º SALÁRIO - 2ª PARCELA	3.1.90.11.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.592,96	255.592,96	247.534,63	393.934,63	421.534,63
INSS PATRONAL 13º SALÁRIO	3.1.90.13.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.308,43	102.308,43	103.165,93	121.183,93	126.979,93
INSS PATRONAL 13º SALÁRIO - EXONERAÇÕES	3.1.90.13.00.00	0,00	200,46	561,84	1.093,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855,65	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00.00	23.477,39	14.081,74	18.801,56	16.902,31	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	233.263,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
ALIMILIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00.00	74.822,70	75.391,29	77.890,91	78.954,54	101.100,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	1.170.459,44	1.306.800,00	1.306.800,00	1.306.800,00
ALIMILIO SAUDE	3.3.90.08.00.00	41.566,64	41.866,61	43.266,65	43.833,32	64.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	719.933,22	831.600,00	831.600,00	831.600,00
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL														7.729.989,52	9.043.734,85	10.455.077,77	10.897.453,77
RECEITA PREVISTA (70%)														7.876.000,00	9.996.000,00	10.395.840,00	10.811.673,60
PERCENTUAL DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES SOBRE A RECEITA														98.15%	90.47%	100.57%	100.79%
SALDO														146.010,48	952.265,15	-59.237,77	-85.780,17

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO 2023	DESPESA PROJETADA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO 2023	DIFERENÇA
01.001.01.0002.2.004.3.1.90.11.00.00	6,038,000.00	6,281,015.00	-243,015.00
01.001.01.0002.2.004.3.1.90.13.00.00	1,290,000.00	1,298,359.34	-8,359.34
SUB TOTAL	7,328,000.00	7,579,374.34	-251,374.34
01.001.01.0002.2.004.3.1.90.94.00.00	548,000.00	233,263.00	314,737.00
TOTAL	7,876,000.00	7,812,637.34	63,362.66

AÇÃO PESSOAL atualizada	7,876,000.00
	63,362.66
AÇÃO PESSOAL - 70% (PREVISÃO INICIAL LOA)	8,176,000.00
	363,362.66

- Observações:
- 1- Total de gastos apurado com base na folha de pagamento executada no período de janeiro a maio/2023 e simuladas referentes aos meses de junho a dezembro/2023;
- 2- Valor total "mensal simulado" para folhas a serem executadas nos meses de junho a dezembro/2023 apurado considerando a inclusão de 01 (um) cargo de Assessoria Militar, no valor mensal de R\$3.000,00; 01 (um) cargo de Diretor de Divisão de Transportes; 01 (um) cargo de Chefe de Seção de Transportes; e 03 (três) cargos de Assessor Auxiliar de Gabinete; sendo estes com valor da remuneração definida na Lei 5.033/PMC/2022.
- 3- Valor total "mensal simulado" para folhas a serem executadas nos meses de junho a dezembro/2023 apurado não considerando progressões previstas para o pessoal efetivo, em virtude de determinação da LC 173/2020, de 27/05/2020, com entendimento pacificado pelo STF;
- 4- Valor total "mensal simulado" para folhas de servidores efetivos e comissionados a serem executadas nos meses de junho a dezembro/2023 apurado considerando recomposição inflacionária de 5,79% e reajuste salarial de 4,21%, bem como nos exercícios de 2024 e 2025;
- 5- Valor total de gastos apurado considerando pagamento relativo a despesa com remuneração aos membros das comissões nomeadas através da PortariaS 10/GP/2022 e 27/GP/2022 (valor reajustado).
- 6- Valor total de gastos para os exercícios 2025 (15) e 2025(17) apurado considerando 15 e 17 cadeiras legislativas, respectivamente, bem como 1/3 de férias em benefício dos agentes políticos.
- 7- Valor estimado para despesas com pessoal efetivo e comissionado a serem executados no exercício de 2024 com base no valor simulado para a folha de dezembro/2023.
- 8- Receita prevista para o exercício de 2023 conforme LOA 2023 (Lei 2148/PMC/2022)
- 9- Receitas previstas para os exercícios de 2024 e 2025 com base em projeção RECEITA REALIZADA EM 2022, disponibilizada pelo executivo municipal, acrescidas de previsão 4% de IPCA anual.
- 10- Foram consideradas para o cálculo de impacto orçamentário as informações conhecidas até a presente data. Porém, a qualquer tempo, ocorrências futuras não previstas poderão alterar os valores ora apresentados.

